



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4082 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Acrescenta a alínea “j” ao Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei 4.061 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2022, e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei 4.061 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2022, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“j) Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto – Hospital de Base.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de outubro de 2021.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br